



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – [cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br](mailto:cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br)

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 046/2017 de 07 de dezembro de 2017.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
QUIXERAMOBIM AO SENHOR **Rannieri Rios  
Veloso** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Antonio Françaõs Saldanha da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

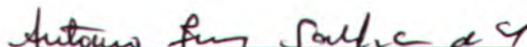
Art. 1º. – Fica concedido ao Senhor **Rannieri Rios Veloso** o Título de Cidadão Honorário de Quixeramobim.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 07 de dezembro de 2017.

  
Antonio Françaõs Saldanha da Silva

Presidente CMQ

## MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 046/ 2017

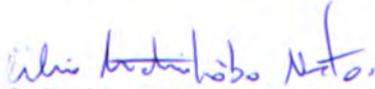
Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Decreto que CONCEDE o TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. **Rannieri Rios Veloso** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria, **em urgência simples**.

Quixeramobim – Ceará, 06 de dezembro de 2017.

  
Celio Matias Lobo Neto  
Vereador proponente

APROVADO EM URGÊNCIA SIMPLES DISCUSSÃO  
EM: 06/12/17  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 046/2017 de 06 de dezembro de 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
QUIXERAMOBIM AO SENHOR **Rannieri Rios  
Veloso** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Antonio François Saldanha da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedido ao Senhor **Rannieri Rios Veloso** o Título de Cidadão Honorário de Quixeramobim.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 06 de dezembro de 2017.

**Celio Matias Lobo Neto**

**Vereador Proponente**